



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO À ATA Nº 78/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A R. D. R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 68.336.320/0001-50 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 – PROCESSO Nº 3.795/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **R. D. R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.336.320/0001-50, estabelecida na Rua Talco, nº 25, Cidade Nova, Jacupiranga/SP, com CEP 11.940-000, telefone nº (13) 99751-2571, e-mail: rdproducoes@hotmail.com, representada por **Rogério Luiz Quintaes Machado**, inscrito no CPF/MF sob nº 254.***.***-25, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 78/2025, com espeque nos comandos insculpidos no art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.”**

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Cultura, com amparo do Parecer Jurídico nº 189/2026, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 4.468/2026, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 78/2025, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **03/07/2026 a 03/07/2027**, mantendo os mesmos valores contratuais, sem aplicação de reajuste.

RDR PRODUÇÕES E EVENTOS						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
1	40	SERV	LOCAÇÃO DE BACKDROP 4,00M	SENUM OU SIMILAR	R\$1.601,00	R\$64.040,00
2	40	SERV	LOCAÇÃO DE BACKDROP 6,00M	SENUM OU SIMILAR	R\$2.002,00	R\$80.080,00
4	30	SERV	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ESTRUTURA OCTANORM	ALUMIPAC OU SIMILAR	R\$5.715,00	R\$171.450,00
5	600	SERV	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO	PROPRIA	R\$552,33	R\$331.398,00
6	5	SERV	LOCAÇÃO DE COBERTURA GALPÃO PAVILHÃO COM A LARGURA 20,00M DE BOCA POR 40,00M DE PROFUNDIDADE	SENUM OU SIMILAR	R\$70.000,00	R\$350.000,00
7	15	SERV	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 160 KVAS SILENCIADO	CATERPILAR OU SIMILAR	R\$3.391,00	R\$50.865,00
8	15	SERV	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVAS SILENCIADO	CATERPILAR OU SIMILAR	R\$4.175,60	R\$62.634,00
9	2500	SERV	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO/ISOLAMENTO MEDINDO 2X1,20M	MULTIFLUXO OU SIMILAR	R\$80,00	R\$200.000,00
11	20	SERV	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – ESTRUTURA	SENUM OU SIMILAR	R\$11.430,00	R\$228.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			DE 10,00M X 8,00M			
12	10	SERV	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 14,00M X 12,00M	SELUM OU SIMILAR	R\$28.595,00	R\$285.950,00
13	20	SERV	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 6,00M X 4,00M	SELUM OU SIMILAR	R\$3.810,00	R\$76.200,00
14	20	SERV	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 8,00M X 6,00M	SELUM OU SIMILAR	R\$9.525,00	R\$190.500,00
16	15	SERV	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10,00M	SELUM OU SIMILAR	R\$3.202,00	R\$48.030,00
17	20	SERV	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 5,00M	SELUM OU SIMILAR	R\$2.012,00	R\$40.240,00
18	500	SERV	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO 2,00M X 1,00M	SELUM, MATRIX OU SIMILAR	R\$166,00	R\$83.000,00
25	40	SERV	LOCAÇÃO PAINEL DE LED P3,9MM (16:9) 5,00M X 3,00M	AZUL LIGTH OU SIMILAR	R\$8.088,50	R\$323.540,00
26	7	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AVENIDA	DIVERSAS	R\$32.200,00	R\$225.400,00
27	15	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIVERSAS	R\$15.873,20	R\$238.098,00
28	25	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIVERSAS	R\$7.138,00	R\$178.450,00
29	25	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MICRO PORTE	DIVERSAS	R\$3.102,40	R\$77.560,00
30	25	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIVERSAS	R\$5.830,00	R\$145.750,00
31	7	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AVENIDA	DIVERSAS	R\$55.228,50	R\$386.599,50
32	15	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIVERSAS	R\$26.460,00	R\$396.900,00
33	25	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	DIVERSAS	R\$11.422,00	R\$285.550,00
34	25	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MICRO PORTE	DIVERSAS	R\$4.408,00	R\$110.200,00
35	25	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	DIVERSAS	R\$7.290,00	R\$182.250,00
36	15	SERV	LOCAÇÃO SISTEMA PARA REUNIÃO	DIVERSAS	R\$2.440,00	R\$36.600,00
37	500	SERV	SERVIÇO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM TRAVAMENTO TRASEIRO,	PRÓPRIA	R\$96,00	R\$48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			MEDINDO 2M X 3M DE COMPRIMENTO X 2,20M DE ALTURA			
VALOR TOTAL R\$ 4.897.884,50 (quatro milhões e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ**
PREFEITO MUNICIPAL

**R. D. R. PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**
CNPJ nº 68.336.320/0001-50
Rogério Luiz Q. Machado
ADJUDICATÁRIA

**ANDERSON RAMOS DA
SILVA**
Diretor do Dep. de Cultura
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: R. D. R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 68.336.320/0001-50

ATA SRP Nº 78/2025

ADITIVO 01 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/07/2026 a 03/07/2027

VALOR: R\$ 4.897.884,50 (quatro milhões e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 – **PROCESSO Nº** 3.795/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 22 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinícius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinícius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinícius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Anderson Ramos da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

CPF: 311.***.***-28

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rogério Luiz Quintaes Machado

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 254.***.***-25

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____